



**33ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**29/08/2025**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

### PORTARIA Nº 1765, DE 30 DE JULHO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2688240/2025/FT/UFAM, datado de 16/07/2025, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.030583/2025-97;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia- FT/UFAM, **a partir de 01/07/2025**.

**Art. 2º DISPENSAR** o servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Subchefe** do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, **a partir de 01/07/2025**.

**Art. 3º DESIGNAR** o servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia- FT/UFAM, **a partir de 01/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

### PORTARIA Nº 1773, DE 30 DE JULHO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 11/2025/CAUA/UFAM, datado de 18/07/2025, da Direção do Centro de Artes da Universidade Federal do Amazonas – CAUA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.031217/2025-55;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA**, matrícula SIAPE n.º 2038704, ocupante do cargo de Pedagogo, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Artes – CAUA/UFAM, **a partir de 03/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1830, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Diretor da Faculdade de Medicina - Decisão *Ad Referendum* - FM n. 41/FM/UFAM em 18/07/2025, consoante o Processo n.º 23105.031643/2022-46 de 03/08/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **DIEGO MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 3301945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1835, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM em 30/06/2025, consoante o Processo n.º 23105.028567/2022-91 de 15/07/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **LUCAS LEONARDO**, matrícula SIAPE n.º 3299231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2722185** e o código CRC **245A40FA**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1838, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Educação/FACED/UFAM em 24/04/2025, consoante o Processo n.º 23105.027223/2022-65 de 07/07/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **JOSE RONAÍPE DAS NEVES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 3296649, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação/FACED/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**  
Reitora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2723028** e o código CRC **68F961B4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1844, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.027624/2025-68,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – **TED 15700/2025 - Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil - PROLEEI:**

I. Coordenador (a):

**RAIOLANDA MAGALHÃES PEREIRA DE CAMARGO**

Matrícula SIAPE: 2871186

II. Suplente:

**DARIANNY ARAÚJO DOS REIS**

Matrícula SIAPE: 3138406

**Art. 2º.** Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

**I.** Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;

**II.** Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à descentralização;

**III.** Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

**IV.** Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;

**V.** Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;

**VI.** Acompanhar a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros recebidos;

**VII.** Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;

**VIII.** Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;

**IX.** Controlar os prazos de execução da Descentralização;

**X.** Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados;

**XI.** Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; e

**XII.** Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto da Descentralização, quando necessário.

**Art. 3º.** **ALERTAR** aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2725471** e o código CRC **65D27EB4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1852, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2699857/2025/FT/UFAM, datado de 23/07/2025, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás, realizada em 14/07/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.031219/2025-44;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **JOEMES DE LIMA SIMAS**, matrícula SIAPE n.º 1906030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03/08/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1864, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2721431/2025/FLET/UFAM, datado de 04/08/2025, da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET, datado de 22/07/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.028062/2025-70;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 1570202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora **CRISTINA ROSOGA SAMBUICHI**, matrícula SIAPE n.º 2221462, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2730734** e o código CRC **21CBC411**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1866, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.030000/2025-28, de interesse do(a) servidor(a) Iury Valente de Bessa,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **IURY VALENTE DE BESSA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para participações e apresentações de trabalhos em conferências internacionais e visita técnica, a serem realizados na Itália, França e Chipre **no período de 12/09/2025 a 11/10/2025**, com ônus à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2730813** e o código CRC **14FE2893**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1874, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando da competência conferida pelo Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da UFAM, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso IV, parágrafo único do Art. 2º c/c o Art. 53, ambos da Lei 9.784/199; os Incisos III, IV e VI do § 1º do Art. 18 da Resolução nº 026/2008 - CONSUNI/UFAM, com redação dada pela Resolução nº 11/021 - CONSUNI/UFAM; o teor da NOTA n. 00031/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** os vícios insanáveis identificados na condução dos processos sob as bancas examinadoras designadas pelas Portarias GR nº 1633/2025, nº 1634/2025, nº 1645/2025; bem como a instrução do processo SEI 23105.032421/2025-93.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º ANULAR** a PORTARIA Nº 1633, DE 16 DE JULHO DE 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2025; a PORTARIA Nº 1634, DE 16 DE JULHO DE 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2025; a PORTARIA Nº 1645, DE 16 DE JULHO DE 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18/07/2025.

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO** todos os atos praticados pelas bancas examinadoras constituídas pelas Portarias agora anuladas.

**Art. 3º RECOMENDAR** à Direção da Faculdade de Medicina - FM, que adote as ações necessárias à constituição de novas bancas examinadoras a fim de dar continuidade ao processo de seleção.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2732520** e o código CRC **F005D2F1**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1882, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.030872/2025-96, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **JOSÉ ROBERTO VIANA AZEVEDO**:

#### Titulares:

Prof(a). Dr(a). José Ricardo de Sousa – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 2205668)

Prof(a). Dr(a). Márcio Gomes da Silva – IFAM

Prof(a). Dr(a). Márcio Andrei Sousa Amazonas – IFAM

Prof(a). Dr(a). João dos Santos Cabral Neto – IFAM

#### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). José Anglada Rivera – IFAM

Prof(a). Dr(a). Thiago Lobo Fonseca – IFRJ

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2734059** e o código CRC **3B1E26B4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1884, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/08/2025, consoante o Processo n.º 23105.010892/2020-36 de 18/03/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o Estágio Probatório do servidor **SYRSLAN FERREIRA NAVEGANTE**, matrícula SIAPE n.º 3153335, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2735774** e o código CRC **E6BD8EF1**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1900, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, SIAPE nº 1266814, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2738324** e o código CRC **A514025A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1902, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a presença de erro material passível de saneamento, conforme teor do despacho Despacho 2736607, contidos no processo SEI 23105.033257/2025-31,

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1847, de 06 de agosto de 2025, para:

Onde se lê: BANCA DE RECURSO 07 de agosto de 2025;

**Leia-se: BANCA DE RECURSO 11 de agosto de 2025.**

onde se lê: Docente Siape: 1522490;

**Leia-se: Representante Discente /Pedagogia.**

**Art. 2º** Manter inalterados os demais termos da Portaria nº 1847, de 06 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2738400** e o código CRC **4F7AAECD**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1906, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, SIAPE nº 1089561, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2738956** e o código CRC **66419BD6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1907, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR**, SIAPE nº 3303100, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FLET.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2739198** e o código CRC **7F10EC3F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1914, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2735579/2025/PROPLAN/UFAM, datado de 11/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.035075/2025-03;

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **KÁTIA KELY GONÇALVES MOUTINHO**, Matrícula SIAPE nº 3042147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-04, de **Coordenadora** da Coordenação de Gestão de Integridade – CGI, vinculada ao Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI – PROPLAN/UFAM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 26/08/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2740269** e o código CRC **2158DAA6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1915, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 12.08.2025 consoante do Processo n.º 23105.035661/2025-40, da Senhora **MARIA SOCORRO CUNHA DA SILVA**;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER, Pensão Por Morte** nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MARIA SOCORRO CUNHA DA SILVA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 08.06.2025, o senhor **José Cleverton Navegante da Silva**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º DECLARAR** prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 06.08.2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2740295** e o código CRC **7DBE8678**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1918, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 56/2025/IEAA/UFAM, datado de 23/07/2025, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a DECISÃO AD REFERENDUM - CONDIR - IEAA/UFAM/UFAM, realizada 22/07/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.017230/2025-00;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1800130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, no período de **17/08/2025 a 31/10/2025**.

**Art. 2º. DESIGNAR** a servidora **SIMÔNE DE OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 1720601, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora pro tempore** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, no período de **17/08/2025 a 31/10/2025**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 26/08/2025, às 06:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1919, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **WESLEY BORGES NOGUEIRA**, SIAPE nº 3302097, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Faculdade de Estudos Sociais - FES .

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2740660** e o código CRC **B081F06E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1920, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.032691/2025-02, datado de 29/07/2025, que trata do horário especial a servidora LISBETH LIMA HANSEN por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 119.681/2025, de 06/08/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **LISBETH LIMA HANSEN**, matrícula SIAPE n.º 2301388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM.

**Art. 2º ESTABELECE**R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **06/08/2035**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **2740770** e o código CRC **CA055C6A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1921, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.025241/2025-55, datado de 11/06/2025, que trata do horário especial a servidora CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 115.402/2025, de 06/08/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **CLEZIA PEREIRA SALVATIERRA**, matrícula SIAPE n.º 2038704, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Centro de Artes da Universidade Federal do Amazonas – CAUA/UFAM.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **06/08/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 26/08/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **2741068** e o código CRC **7DFECA3C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1923, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **CARLESSON PERES DOS SANTOS**, SIAPE nº 3302502, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**  
Reitora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 26/08/2025, às 06:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2741320** e o código CRC **402A84E2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

### PORTARIA Nº 1924, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 22/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
JOSE MAX DIAS FIGUEIRA JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	976140
MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	NEGRO	310452
WASHINGTON BRUNO COSTA DA CRUZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	976177

**Art. 2º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(s) candidato(s) relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 21/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
GABRIEL DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	310741

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2741626** e o código CRC **50ED016E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1926, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições dispostas no Inciso II, do Art. 19 da norma estatutária, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 11 da Resolução nº 004/2005 do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM; a indicação e demais instruções do processo SEI 23105.032992/2025-28.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o(a) servidor(a) CELSO BARBOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, para o exercício da atividade de Coordenação de Intercâmbio Tecnológico no âmbito do Centro de Tecnologia Eletrônica e de Informação - CETELI/UFAM.

**Art. 2º DESIGNAR** o(a) servidor(a) MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, para o exercício da atividade de Coordenação de Projetos no âmbito do Centro de Tecnologia Eletrônica e de Informação - CETELI/UFAM.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2742470** e o código CRC **F563B2AB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1928, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 09/05/2025, consoante o Processo n.º 23105.032285/2022-99 de 07/08/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **GABRIELA FONSECA OLIVEIRA MESTRINHO**, matrícula SIAPE n.º 1091945, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1930, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 069/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.035496/2025-26,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR**, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PPGM**, para mandato de **16/08/2025 a 15/08/2027**, conforme OFÍCIO Nº 069/2025 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):  
**JEREMIAS DA SILVA LEÃO**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):  
**MARCUS ANTONIO MENDONÇA MARROCOS**

Membros:  
**MAX SOUSA DE LIMA**  
**MARIA ROSILENE BARROSO DOS SANTOS**

**Art. 2º. INSTITUIR** a **Função de Coordenação de Curso – FCC** ao (à) Coordenador (a) do **PPGM**, a contar de **16/08/2025**.

**Art. 3º. RECOMENDAR** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**  
**Reitora**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2744254** e o código CRC **D3AC5BAB**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1938, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 30/2025/PROPLAN/UFAM, datado de 13/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.035864/2025-36;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **THIAGO MARINHO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 3247911, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-02, de **Pró-Reitor** de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 22/08/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2746351** e o código CRC **17C64A29**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1967, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora WALESKA GRAVENA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.033035/2025-19;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR a vacância** do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 311417, ocupado por **WALESKA GRAVENA**, matrícula SIAPE n.º 2573681, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 20/08/2025**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2751776** e o código CRC **AFBF5480**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1968, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer (2741518) da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.030702/2025-10,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTIANE ANDRADE DA COSTA**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado no Programa de Doutorado em Saúde Pública da Faculdade Interamericana de Ciências Sociais - FICS, em Assunção-Paraguai, **no período de 01/09/2025 a 01/06/2027**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2751852** e o código CRC **EE86C1BC**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1969, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.024234/2025-36, datado de 05/06/2025, que trata do horário especial ao servidor DANIEL CARNEIRO COSTA por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 102.367/2025, de 13/08/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de horário especial de 06 (seis) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **DANIEL CARNEIRO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1659340, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Economia e Análise – DEA/FES.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **13/08/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2752171** e o código CRC **B4F461D6**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1971, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer CPPD (2743526) da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTAE, contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.034680/2025-59,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **Tasso Ricarte Martins**, lotado(a) na Assessoria de Comunicação - ASCOM, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Design, ministrado pela **Universidade Federal do Amazonas/UFAM**, no período de **11/09/2025 a 10/09/2027**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2752607** e o código CRC **823DDA18**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1972, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 35/2025/FES/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.049991/2024-31,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Estudos Sociais – FES junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006 - CONSAD:

Representante Titular

**BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA**

Matrícula SIAPE Nº:2312318

Representante Suplente

**SÂMIA REGINA PICANÇO DE JESUS**

Matrícula SIAPE Nº: 2231514

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2753777** e o código CRC **3B105E57**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1975, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir informações constantes na Portaria nº 1873, garantindo a exatidão dos dados dos membros da Comissão Geral de Heteroidentificação – CGH;

**CONSIDERANDO** o Despacho 2742488, que trata da alteração de portaria, e as demais instruções presentes no processo SEI 23105.034260/2025-72,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 1873, de 08 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2025, que designou a Banca de Heteroidentificação, nos seguintes aspectos:

**Onde se lê: BANCA DE RECURSO 12 de agosto de 2025;**

**Leia-se: BANCA DE RECURSO 13 de agosto de 2025.**

**Onde se lê: Presidente Siape: 1168897;**

**Leia-se: Presidente Siape: 1522490.**

**Onde se lê: Docente Siape: 2236293;**

**Leia-se: Representante Discente /Pedagogia.**

**Art. 2º. MANTER** inalterados os demais itens da Portaria GR Nº 1873/2025, datada de 29 de abril de 2024, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2754207** e o código CRC **0691986C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1977, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 31/2025/PROPLAN/UFAM, datado de 14/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.036156/2025-12;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **ANDRÉ PEREIRA DO VALLE**, matrícula SIAPE nº 3450072, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Orçamento, a **partir de 15/08/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **BRENER SÁVIO RAMOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 3430575, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal**, Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Ações Orçamentárias e Extraorçamentárias da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a **partir de 15/08/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2755053** e o código CRC **C9164355**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1978, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 206/2025/INC/UFAM, datado de 18/08/2025, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a Ata da Assembleia Geral do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente - INC, datado de 17/07/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.031235/2025-37;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **EDILANE MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3739334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16/08/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora **LIBIA DE JESUS MILEO**, matrícula SIAPE n.º 1549961, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais - INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16/08/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2755054** e o código CRC **BD5AF0FB**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1979, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 62/2025/ICET/UFAM, datado de 15/08/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a Reunião Ordinária do Colegiado - ICET, datado de 18/07/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.036198/2025-53;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **EDSON DE ARAÚJO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2894681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Engenharia de Software do ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ALTERNEI DE SOUZA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2741787, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia de Software do ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1980, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.029553/2025-38, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1980/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Ciências Exatas – ICE**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Química Inorgânica e Química Geral**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Marlon de Souza Silva – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168831)**

**Prof(a). Dr(a). Paulo Rogério da Costa Couceiro – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168930)**

**Prof(a). Dr(a). Ivoneide de Carvalho Lopes Barros – Membro – UFRPE**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Karen Segala – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2018697)

Prof(a). Dr(a). Franklin Monteiro Brasil – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1222506)

Prof(a). Dr(a). Marcos Marques da Silva Paula – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1380614)

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2755136** e o código CRC **8FE000A7**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1981, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.033075/2025-61, de interesse do(a) servidor(a) Celso Barbosa Carvalho,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **CELSO BARBOSA CARVALHO**, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT, a fim de realizar visita técnica na empresa TPV, nas unidades de Taiwan e China, e participação no IEEE Global Conference on Consumer Electronics (GCCE 2025), no Japão, **no período de 08/09/2025 a 29/09/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2755140** e o código CRC **027096E1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1982, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 61/2025/PROTEC/UFAM, datado de 05/08/2025, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.034427/2025-03;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor **JHONES MONTE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 091332, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - DEMPHI/PROTEC.

**Art. 2º. NOMEAR** o servidor **THIAGO FRANCO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 3276413, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Empreendedorismo e Habitat de Inovação - DEMPHI/PROTEC.

**Art. 3º. DISPENSAR** a servidora **LUANA SOUZA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2378658, ocupante do cargo de Administradora, da Função Gratificada FG-04 de **Secretária** da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - SEC/PROTEC.

**Art. 4º. DESIGNAR** o servidor **DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1675212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de **Secretário** da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica - SEC/PROTEC.

**Art. 5º. DISPENSAR** o servidor **DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1675212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-04 de **Secretário** da Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual - SEC/CITEC.

**Art. 6º. DESIGNAR** a servidora **SARA SOUZA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2382211, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de **Secretária** da Câmara de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual - SEC/CITEC.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2755277** e o código CRC **871B1F6D**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1983, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 61/2025/PROTEC/UFAM, que solicita ajustes em portarias de designação de funções devido à movimentação interna de servidores e à nova nomenclatura da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da **Portaria nº 1600**, de 14 de julho de 2025, que designa diversos servidores para atuar como substitutos legais em diferentes cargos, como segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

**ALINE GOMES DE MORAES**, ..., para a atribuição de substituta legal do Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados - DCT/PROEG.

**NERINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO**, ..., para a atribuição de substituta legal da Diretora do Departamento de Gestão da Inovação - DGI/PROEG.”.

#### **LEIA-SE:**

“Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

**ALINE GOMES DE MORAES**, ..., para a atribuição de substituta legal do Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados - **DCT/PROTEC**.

**NERINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO**, ..., para a atribuição de substituta legal da Diretora do Departamento de Gestão da Inovação - **DGI/PROTEC**.”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2755288** e o código CRC **99BD0D48**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1985, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 25/2025/IFCHS/UFAM, datado de 27/03/2025, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Serviço Social - IFCHS, datado de 19/03/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.012368/2025-12;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ANDREZA GOMES WEIL**, matrícula SIAPE n.º 1721782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Serviço Social – Vespertino, **a partir de 01/04/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **ELTON SANTA BRIGIDA DO ROZARIO**, matrícula SIAPE n.º 1241623, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Serviço Social – Vespertino, **a partir de 01/04/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **2755363** e o código CRC **A447AEF8**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1986, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCA, em 22/05/2025, consoante o Processo n.º 23105.034639/2022-30 de 24/08/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a Estágio Probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARIANA BARROS DE CERQUEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3305119, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 06:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **2755629** e o código CRC **B4160584**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

**PORTARIA Nº 1988, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** a Sentença Judicial n. 1028758-38.2022.4.01.3200, 9ª Vara Federal Cível da SJAM e o Ofício Nº 00591/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que orientam proceder à imediata concessão do correto desenvolvimento da carreira da Autora, com efeitos financeiros (marco inicial) incidentes a partir do momento em que a Requerente completou os critérios legais, abstendo-se de aplicar a Nota Técnica n. 2556/2018 na análise das progressões/promoções funcionais, bem como adotar qualquer interpretação restritiva quando aos efeitos financeiros do desenvolvimento na carreira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** as Portarias da servidora **GILVANIA PLACIDO BRAULE**, matrícula SIAPE n. 1551818, que concederam Progressões, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1284, de 12/06/2025 que altera a Portaria nº 1667, de 28/08/2024	ADJUNTO 1	06/06/2014 a 06/06/2016	04/06/2020	06/06/2016
Portaria nº 1399, de 24/06/2025	ADJUNTO 2	06/06/2016 a 06/06/2018	23/06/2020	06/06/2018
Portaria nº 1546, de 08/07/2025	ADJUNTO 3	06/06/2018 a 06/06/2020	01/07/2020	06/06/2020
Portaria nº 1596, de 11/07/2025	ADJUNTO 4	06/06/2020 a 06/06/2022	06/06/2022	06/06/2022

**Leia-se:**

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1284, de 12/06/2025 que altera a Portaria nº 1667, de 28/08/2024	ADJUNTO 1	01/03/2013 a 01/09/2014	05/12/2017	02/09/2014
Portaria nº 1399, de 24/06/2025	ADJUNTO 2	02/09/2014 a 01/09/2016	05/12/2017	02/09/2016
Portaria nº 1546, de 08/07/2025	ADJUNTO 3	02/09/2016 a 01/09/2018	01/09/2018	02/09/2018
Portaria nº 1596, de 11/07/2025	ADJUNTO 4	02/09/2018 a 01/09/2020	01/09/2020	02/09/2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 25/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2756189** e o código CRC **97475964**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1989, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2725878/2025/PROADM/UFAM, datado de 05/08/2025, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.031207/2025-10;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1377952, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Licitação de Material Permanente, **a partir de 01/08/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Licitação de Material Permanente, **a partir de 01/08/2025, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 05:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1990, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 048-GD/2025/FES/UFAM, de 31 de julho de 2025, e demais instruções do processo nº 23105.036796/2024-41,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria nº 1618/2024, de 23 de agosto de 2024, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 23/08/2024, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Suplente: ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR – DA/FES Matrícula SIAPE: 1711272

**Substitua por:**

Suplente: **SÉRGIO AUGUSTO TORRE MENDES** – DA/FES Matrícula SIAPE: 1064194

**Art. 2º. MANTER** inalterados os demais itens da Portaria nº 1618/2024, de 23 de agosto de 2024, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 23/08/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2756556** e o código CRC **0B8057FE**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1991, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.030211/2025-61, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “D”, de Professor Titular, do(a) Docente **MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES**:

#### Titulares:

Prof(a). Dr(a). Sylvio Mário Puga Ferreira – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 1286884)

Prof(a). Dr(a). Fabiana Lucena Oliveira – UEA

Prof(a). Dr(a). Teresa Cristina Janes Carneiro – UFES

Prof(a). Dr(a). Maria Stela Vasconcelos Nunes de Mello – IFAM

#### Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Manoel Martins do Carmo Filho – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401027)

Prof(a). Dr(a). Eduardo Raupp de Vargas – UFRJ

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2757106** e o código CRC **2DDEAB54**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1992, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.022816/2025-88, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1992/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Faculdade de Estudos Sociais – FES**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Sociais Aplicadas**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Luiz Roberto Coelho Nascimento – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401636)**

**Prof(a). Dr(a). Márcio Antônio Couto Ferreira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2484923)**

**Prof(a). Dr(a). Luiz Antônio Nascimento de Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401606)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Dimas José Lasmar – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2058795)

Prof(a). Dr(a). Andréia Brasil Santos – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 7401646)

Prof(a). Dr(a). Jurandir Moura Dutra – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2106351)

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2757221** e o código CRC **F86D804C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1997, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Romário da Silva Leão**, SIAPE nº 3305100, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário - PCU.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 05:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2757752** e o código CRC **7DFD49D2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 1998, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.035458/2025-73, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1998/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Computação – ICOMP**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Engenharia de Software**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). João Marcos Bastos Cavalcanti – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401391)**

**Prof(a). Dr(a). Hudson Silva Borges – Membro – UFMS**

**Prof(a). Dr(a). Genáina Nunes Rodrigues – Membro – UnB**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Edson Nascimento Silva Júnior – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168873)

Prof(a). Dr(a). Alberto Nogueira de Castro Júnior – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401114)

Prof(a). Dr(a). Carlos Maurício Seródio Figueiredo – Terceiro(a) Suplente – UEA

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2757757** e o código CRC **0F34F037**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 1999, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.032414/2025-91, protocolado em 12/08/2025, que trata da promoção funcional da servidora LIANE CRISTINE REBOUCAS DEMOSTHENES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 12/08/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente LIANE CRISTINE REBOUCAS DEMOSTHENES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **LIANE CRISTINE REBOUCAS DEMOSTHENES**, matrícula SIAPE n.º 2156148, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2023 a 18/08/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/08/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**  
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2757771** e o código CRC **79C8A615**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 2000, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.016984/2021-19, que traz por objeto o pedido de prorrogação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. PRORROGAR, a contar de 24 de agosto de 2025**, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**Prof(a). Dr(a). TIAGO GONÇALVES SANTOS** – ISB/Coari  
Matrícula SIAPE nº 2338661

#### **MEMBROS:**

**Prof(a). Dr(a). KLENICY KAZUMY DE LIMA YAMAGUCHI** – ISB/Coari  
Matrícula SIAPE nº 3694192

**Prof(a). Me(a). VERENA SILVA LIMA** – ISB/Coari  
Matrícula SIAPE nº 1806252

**Art. 2º. INFORMAR** que a prorrogação desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é até a data de **24 de agosto de 2026**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2757951** e o código CRC **09C0C001**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 2001, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023208/2025-91, protocolado em 08/08/2025, que trata da progressão funcional do servidor JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 07/08/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionado o docente JOÃO CALDAS DO LAGO NETO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1168917, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/08/2023 a 19/08/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **19/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/08/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/08/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2758871** e o código CRC **1AFA39C2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 2002, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.035694/2025-90, protocolado em 19/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 13/08/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2221893, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/04/2023 a 07/04/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/04/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/08/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2758923** e o código CRC **4F9078C8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2003, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, em especial quanto à remoção de servidor;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Capítulo II da Resolução CONSAD nº 031, de 10 de novembro de 2021, que trata do Plano de Mobilidade dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.029683/2025-71 que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Wilma Cristina Macedo de Pontes,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES**, Matrícula SIAPE nº 2237334, ocupante do cargo de Assistente em Administração de sua lotação na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC para a Comissão Própria de Avaliação - CPA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/08/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2758996** e o código CRC **260727DA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 2004, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036776/2025-51, protocolado em 18/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LITAIFF, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 18/08/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o registro de afastamento (0066) de 17 (dezessete) dias no espelho do SIGEPE, nos termos dos Art. 97, Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LITAIFF**, matrícula SIAPE n.º 1228529, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar A, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/1999 a 08/08/2001**.

**Art. 2º - ENQUADRAR** o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe A, com denominação de Auxiliar e **subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **18/08/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 4º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2001**.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
**Vice-Reitor**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 25/08/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2759062** e o código CRC **6EE13110**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

### PORTARIA Nº 2005, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 15/2025/DDPUB/UFAM, Processo n. 23105.034292/2025-78, protocolado em **19/08/2025**, da servidora DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM que solicita **Revisão de Carreira**;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - A L T E R A R** as Portarias da servidora **DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM**, matrícula SIAPE n. 4325296, que concederam Progressões, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1587, de 04/10/2021	B2 - ASSISTENTE 2	05/11/2017 a 05/11/2019	22/07/2021	22/07/2021
Portaria nº 1994, de 16/10/2023	C1 - ADJUNTO 1	22/07/2021 a 22/07/2023	22/07/2023	22/07/2023

#### Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1587, de 04/10/2021	B2 - ASSISTENTE 2	05/11/2017 a 05/11/2019	<b>19/08/2020</b>	<b>05/11/2019</b>
Portaria nº 1994, de 16/10/2023	C1 - ADJUNTO 1	<b>05/11/2019 a 05/11/2021</b>	<b>05/11/2021</b>	<b>05/11/2021</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 26/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2759071** e o código CRC **728C9505**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2006, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1067030, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2759238** e o código CRC **F9370925**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## **PORTARIA Nº 2007, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011324/2025-67, protocolado em 18/08/2025, que trata da promoção funcional do servidor EVERALDO LUIZ BONFIM FERNANDES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 19/03/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

**CONSIDERANDO** o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **EVERALDO LUIZ BONFIM FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 0401228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/05/1997 a 21/05/1999**.

**Art. 2º. ENQUADRAR** o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **18/08/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 4º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/05/1999**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 26/08/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2759261** e o código CRC **FA56807B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## **PORTARIA Nº 2008, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036804/2025-31, protocolado em 19/08/2025, que trata da progressão funcional do servidor PLINIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 19/08/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente PLINIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **PLINIO JOSÉ CAVALCANTE MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2562577, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2023 a 27/06/2025**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/06/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2025**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 26/08/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2759322** e o código CRC **F698EE7A**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 2009, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.033397/2025-18, protocolado em 14/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 08/08/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ, matrícula SIAPE n.º 2217206, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2023 a 08/04/2025**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/04/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 26/08/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2759405** e o código CRC **B7AB6E3F**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer CPPD Afastamento Pós-Doutorado (2752923) da Comissão Permanente de Pessoal Docente, contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.024962/2025-48,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA ANÁLIA DUARTE DE SOUZA**, lotado(a) no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para realização de estágio na Universidade Federal Rural da Amazonia e Museu Goeldi, do Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBOt –UFRA/MPEG), **no período de 30/08/2025 a 29/08/2026**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2760173** e o código CRC **9A015650**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021; e da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** o Edital 001, de 14 de abril de 2025, que versa sobre o processo seletivo para autorização dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.036624/2025-59, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE**, lotado(a) na ICFA/PROPESP da Universidade Federal do Amazonas, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na modalidade interinstitucional (DINTER/UFAM/PEP/COPPE/UFRJ) durante o período de **01/09/2025 a 31/08/2029**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) servidor(a) deverá comprovar, **no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades**, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Art. 2º.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2760434** e o código CRC **6E76FDE1**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2015, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE nº 3305082, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762086** e o código CRC **4665166F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA**, SIAPE nº 1252881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação - FACED.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762107** e o código CRC **BD96D554**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA**, SIAPE nº 3304855, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Faculdade de Psicologia - FAPSI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762151** e o código CRC **58D55F17**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2018, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Moacir Guimarães de Melo**, SIAPE nº 1293591, ocupante do cargo de Técnico de laboratório - Farmácia, lotado(a) no(a) Coordenação do Curso de Farmácia - ICET.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **2762168** e o código CRC **EC022E30**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2019, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **MURILO ALVES OLIVEIRA**, SIAPE nº 3305067, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762177** e o código CRC **EC826A69**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036696/2025-04, protocolado em 20/08/2025, que trata da promoção funcional da servidora NATALIA DAYANE MOURA CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia /ISB/UFAM, em 19/08/2025;

**CONSIDERANDO** o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024;

**CONSIDERANDO** que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionada a docente NATALIA DAYANE MOURA CARVALHO passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **NATALIA DAYANE MOURA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1393823, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **08/08/2022 a 08/08/2025**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **08/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2025**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 26/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762184** e o código CRC **E5A2E829**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1295759, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762484** e o código CRC **D18E60D2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidor **ANDREY MARCOS PINHO DA SILVA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.036410/2025-82;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 920943, ocupado por **ANDREY MARCOS PINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1235568, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 22/08/2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762592** e o código CRC **38910E26**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **FABIOLA SILVA RODRIGUES**, SIAPE nº 3305312, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: PATOLOGIA, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 27/08/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762621** e o código CRC **12A3D8DA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 2024, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.032117/2025-46, protocolado em 12/08/2025, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ FURTADO DE MIRANDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM, em 12/08/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente JOSÉ FURTADO DE MIRANDA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **JOSÉ FURTADO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 1722653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2023 a 23/08/2025**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/08/2025**.

**GEONE MAIA CORRÊA**  
Vice-Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762635** e o código CRC **58608B20**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23531.008640/2025-21, datado de 23/07/2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora Celia Lucia Leal Chang,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária** à servidora **CELIA LUCIA LEAL CHANG**, matrícula SIAPE N.º 0400645, ocupante do cargo de Médico, Classe E, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 27/09/2023.

**Art. 2º. AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 311199 a partir de 01/09/2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.009536/2025-84, datado de 25.07.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA RITA SANTOS DA SILVA:

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA RITA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1712351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 001, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Art. 10, § 1º I e § 4º da EC nº. 103/2019 c/c Inciso II do § 2º do Art. 26 da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 23.05.2025.

**Art. 2º AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês do seu aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º DECLARAR** vago o referido cargo de código 849411 a partir de **01.09.2025**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2027, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.036281/2025-22, datado de 12/08/2025, que trata do horário especial ao servidor MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 130.309/2025, de 20/08/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2748471, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **20/08/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Vice-Reitor

## PORTARIA Nº 2028, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.029769/2025-01, protocolado em 19/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora JESUETE PACHECO BRANDÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 25/07/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **JESUETE PACHECO BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 3300822, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2021 a 18/05/2023**.

**Art. 2º ENQUADRAR** o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe C, com denominação de **Associado**.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **18/05/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 4º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2023**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEONE MAIA CORRÊA**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 27/08/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2762844** e o código CRC **04D6CA6E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2030, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.035984/2025-33, datado de 13.08.2025 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor VITOR JOSÉ REPOLHO RABELO:

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária** ao servidor **VITOR JOSÉ REPOLHO RABELO**, matrícula SIAPE N.º 0399929, ocupante do cargo de técnico de laboratório- área, classe D, padrão 019, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e solos - FCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 4 §6º I §8º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com preenchimento dos requisitos a partir de 17.07.2025.

**Art. 2º AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º DECLARAR** vago o referido cargo de código 3105519 a partir de **01.09.2025**.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2031, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **Rafael Reis Mafra**, SIAPE nº 1180819, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Coordenação Administrativa - ICSEZ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 27/08/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2763018** e o código CRC **2A4861E2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 2032, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.035014/2025-38, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2032/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Faculdade de Letras – FLET**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Letras-Língua e Literatura Japonesa**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Márcia Hitomi Namekata – Presidente – UFPR**

**Prof(a). Dr(a). Renan Kenji Sales Hayashi – Membro – UFPR**

**Prof(a). Dr(a). Fausto Pinheiro Pereira – Membro – UnB**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Cristina Rosoga Sambuichi – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2221462)

Prof(a). Dr(a). Luiz Maximiliano Santin Gardenal – Segundo(a) Suplente – UFPR

Prof(a). Dr(a). Marcus Vinícius de Lira Ferreira Tanaka – Terceiro(a) Suplente – UnB

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 25/08/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2763425** e o código CRC **872F86A6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2033, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do servidor, datado de 25/07/2025, Processo nº 23105.032182/2025-71, no qual o servidor Dysson Teles Alves solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Dysson Teles Alves**, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotado no Museu Amazônico, por 09 (nove) meses, no período de **01/09/2025 a 28/05/2026**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 26/08/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2765277** e o código CRC **AC646992**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2034, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.037067/2025-93,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **Prof (a). Dr (a). SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA**, professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1861190, para atuar como Coordenador (a) Institucional do projeto "**Interdisciplinaridade na Inovação Sustentável e Tecnológica da Amazônia: Integrando Pesquisas em Recursos Florestais, Novos Materiais e Saúde**", vinculado ao **Convênio nº 01.24.0668.00** (Ref. 0673\_24), celebrado entre **FINEP, UFAM e FAEPI**.

**Art. 2º. ADVERTIR** o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**Art. 3º. REVOGAR** a Portaria GR Nº 0178/2025, datada de 31 de janeiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 31/01/2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/08/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2765369** e o código CRC **F28FE477**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2035, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.037067/2025-93,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) Prof(a). Dr(a). SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1861190, para atuar como **Coordenador (a) Institucional** do Projeto: **Descarbonização Valorizando a Geobiodiversidade Amazônica** - Convênio n.º 01.24.0528.00, Ref. 0974\_24 - FINEP, UFAM e FAEPI.

**Art. 2º. ADVERTIR** o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**Art. 3º. REVOGAR** a Portaria GR Nº 0205/2025, datada de 05 de fevereiro de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/08/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2765433** e o código CRC **E468CC21**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 2037, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.034111/2025-11, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR ex nunc** a Portaria Nº 1912/2025, datada de 12 de agosto de 2025 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de agosto de 2025, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, para a Faculdade de Direito – FD, na Área de Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito; Direito Eleitoral.

**Art. 2º. RECOMPOR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 3º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2037/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025  
Faculdade de Direito – FD**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito; Direito Eleitoral**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2072287)**

**Prof(a). Dr(a). Bruno de Souza Cavalcante – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2069854)**

**Prof(a). Dr(a). Daniel Cardoso Gerhard – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1923231)**

**Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Rosa Eulália Vital da Silva – Primeiro(a) Suplente – FAMETRO**

**Prof(a). Dr(a). Rafael da Silva Menezes – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2549064)**

**Prof(a). Dr(a). Bernardo Silva de Seixas – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1227926)**

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/08/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2765892** e o código CRC **D5952C25**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## **PORTARIA Nº 2038, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.031928/2025-20, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2038/2025**

**Banca do Edital Nº 4/2025**  
**Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Enfermagem Médico-Cirúrgica; Enfermagem Obstétrica; Enfermagem Pediátrica**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Deyvylan Araújo Reis – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560851)**

**Prof(a). Dr(a). Arinete Vêras Fontes Esteves – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6475981)**

**Prof(a). Dr(a). Suzana dos Santos Nunes – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1965898)**

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Maria Suely de Sousa Pereira – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3286915)

Prof(a). Dr(a). Míriam da Silva Rocha – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6474630)

Prof(a). Dr(a). Thiago dos Santos Maciel – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2138819)

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 28/08/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2766056** e o código CRC **34BD7FB1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2042, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo incisos II e VI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1513/2025 que, dentre outros, nomeou a servidora Andreza Gomes Weil para o exercício do Cargo de Direção CD - 04 a partir de 03/07/2025; a instrução do processo SEI 23105.012368/2025-12.

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir **03/07/2025**, a servidora **ANDREZA GOMES WEIL**, matrícula SIAPE n.º 1721782, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Serviço Social – Vespertino, designada por meio da Portaria nº 1985, de 20 de Agosto de 2025, publicizada no Diário Oficial da União de 27.08.2025, Seção 2, pg. 29.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 27/08/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2767404** e o código CRC **2217CD99**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2053, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 71/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.037071/2025-51,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o (a) servidor (a) Prof(a). Dr(a). **DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO**, para atuar como **Coordenador (a) Institucional** do Projeto: "**Recuperar para expandir, fortalecer e impactar o cenário das pesquisas na UFAM**" - Ref. **1343/24**, referente à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023.

**Art. 2º. ADVERTIR** o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/08/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2769109** e o código CRC **83C512F4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2054, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 71/2025 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.037071/2025-51,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o (a) servidor (a) Prof(a). Dr(a). **DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO**, para atuar como **Coordenador (a) Institucional** do Projeto: "**Sustentabilidade e Valorização da Amazônia: Fortalecimento da Pesquisa e Inovação nos Campi da UFAM no Interior do Amazonas**" - Ref. **2381/24**, referente à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL 2024 PRÓ-AMAZÔNIA.

**Art. 2º. ADVERTIR** o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/08/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2769308** e o código CRC **2DAB442F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora

## PORTARIA Nº 2057, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 94/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.037936/2025-80,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA – PPGIBA**, conforme OFÍCIO Nº 94/2025 - PROPESP/UFAM, para o mandato de **12/08/2025 a 11/08/2027**:

Coordenador (a):

**ALLYSON GUIMARÃES DA COSTA**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**JERUSA ARAÚJO QUINTÃO ARANTES FARIA**

Membros:

**GUILHERME PEIXOTO TINOCO ARÊAS**

**KÁTIA LUZ TORRES SILVA**

**Art. 2º. INSTITUIR** a **Função de Coordenação de Curso - FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGIBA.

**Art. 3º. RECOMENDAR** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 29/08/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2771247** e o código CRC **A29F38E2**.